



**PROJETO DE LEI Nº 12.566**, do Vereador **FAOUAZ TAHA** que estende a denominação de “**Rua ARISTIDES MARIOTTI**” ao seu prolongamento, que dá acesso ao loteamento Brisas da Mata, no Bairro Gramadão; e revoga dispositivo correlatado da Lei 7.761/2011.

**PARECER**

Trata-se de análise do projeto de lei de autoria do Vereador Faouaz Taha, que estende a denominação de “**Rua ARISTIDES MARIOTTI**” ao seu prolongamento, que dá acesso ao loteamento Brisas da Mata, no Bairro Gramadão; e revoga dispositivo correlatado da Lei 7.761/2011, em destaque nas fls. 06/07.

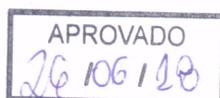
O expediente do Executivo inserto às fls. 09, esclarece que a área integra o patrimônio público municipal, está oficializada, e trata-se de prolongamento da supracitada rua. Assim, neste aspecto, o projeto se afigura em consonância com a lei.

Logo, subscrevemos a proposta em seus termos, assim como os argumentos constantes na justificativa e as informações biográficas que instruem os autos.

Quanto ao mérito, este é inquestionável, e nesse sentido votamos pela acolhida do presente projeto.

Parecer, pois, favorável.

Sala das Comissões, 26/06/2018



Eng.º **MARCELO GASTALDO**  
Presidente e Relator

*ADRIANO SANTANA DOS SANTOS*  
**ADRIANO SANTANA DOS SANTOS**  
“Dika Xique Xique”

*EDICARLOS VIEIRA*  
**EDICARLOS VIEIRA**  
“Edicarlos Vetor Oeste”

**PAULO SERGIO MARTINS**  
“Delegado”

**ROGÉRIO RICARDO DA SILVA**